

DR.
**EVERALDO
FILHO**



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

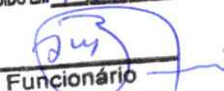
EM 09 / 04 / 25


Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07/04/2025


Funcionário

INDICAÇÃO Nº 251/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo implantação do Programa Creche Noturna.**

JUSTIFICATIVA

Criar um programa com grupos multidisciplinares nas unidades escolares para receber os filhos dos alunos do EJA, que não têm com quem deixar os filhos essa iniciativa pode ser determinante para não faltarem às aulas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 02 de abril de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador